



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 297, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 529/2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002985/2025-19, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República FABRICIO CARRER, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri – GATJ, para atuar em conjunto com o Procurador da República GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN, nos autos nº JF/PR/GUAI - 5000430-36.2025.4.04.7017, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 maio 2025. Seção 2, p. 77.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 22 maio 2025. Seção 2, p. 60.](#)